



SECRETARIA
DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de
Americana
Estado de São Paulo

ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 002/2018

“Estabelece a Comissão de Curativos e Feridas na Atenção Básica do Município de Americana”

Gleberon Roberto de Carvalho Miano, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria nº 9016, de 17 de janeiro de 2018 e alterações posteriores;

Estabelece o seguinte ATO:

I – Fica instituída a Comissão Permanente de Curativos e Feridas Crônicas, na Secretaria Municipal de Saúde para análise de compra e protocolo de assistência aos pacientes que necessitem de tratamento das lesões cutâneas, com objetivos de avaliar, acompanhar e indicar o tipo de curativo de acordo com a evolução da lesão.

II - Compete à Comissão Permanente de Curativos de Feridas Crônicas da Secretaria Municipal de Saúde:

- Avaliar, realizar e promover sugestões para o tratamento e prevenção de feridas crônicas;
- Elaborar protocolos de uso dos produtos;
- Promover educação continuada em prevenção e tratamento de feridas crônicas para todos os profissionais de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde,
- Acompanhar a evolução terapêutica dos casos em tratamento, nos termos do Protocolo de Assistência aos Portadores de Feridas da Secretaria Municipal de Saúde;
- Desenvolver a padronização de materiais (soluções e coberturas) a serem utilizados na realização dos curativos;
- Avaliar novos produtos do mercado para uso no tratamento das lesões;



Prefeitura Municipal de
Americana
Estado de São Paulo

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

MEMBROS DA COMISSÃO:

Fernanda Lapi Mardegan – Enfermeira – Unidade Básica de Saúde

Carla de Brito Soares – Enfermeira – Unidade Básica de Saúde

Silvana Alves Teixeira – Enfermeira - Unidade de Atendimento Domiciliar

Wanderson Lincon Magalhães – Enfermeiro - Almoxarifado

Rosangela M. S. Fonseca – Enfermeira – Coordenação de Atenção Básica

Karina Bazzo Polizelli Bragagnollo – Enfermeira – Núcleo de Especialidades


II – A divulgação da Comissão de Curativo ficará a Cargo da Unidade de Atenção Básica.

III – As atribuições desta comissão são:

- Avaliar as lesões, indicar e orientar o tipo de curativo e os cuidados específicos ao paciente;
- Acompanhar a evolução do paciente;
- Avaliar custos dos tratamentos;
- Autorizar as compras de materiais e medicamentos;
- Elaborar treinamentos necessários aos profissionais em parceria com Núcleo de Educação Permanente e Humanização.

IV – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 06 de abril de 2018.


Gleberson Roberto de Carvalho Miano
Secretário Municipal de Saúde